

Comprovante de Pix enviado

CAIXA |

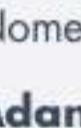
Valor

R\$ 300,00

Data

04/09/2025

14:40:16



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Adam Junio da Silva

CPF

*****.426.556-****

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
33874



Data e Hora da Emissão	10/10/2025 11:10:02	Competência	10/2025	Código de Verificação	NFARf13ox
------------------------	---------------------	-------------	---------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Adam Junio da Silva				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	134.426.556-17	Inscrição Municipal	NFAmyL3Y6D	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Primeiro de Maio ,1145 - Nacional CEP: 32185-660				
Complemento	Apartamento	Telefone	(31)99944-4923	e-mail	nalva9728@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura do evento „Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SAFARI“, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 ¸ Período de prestação de serviços: 30/08/2025.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	300,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	300,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	300,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	2,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		2 - Não			ISSQN a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	300,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$	6,00		
			2-Não						

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura no evento "Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SAFARI" em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 30 de Agosto de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do Safari); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VC-1, S/N - Estaleiro, Contagem - MG, 32050-060, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Adam Junio da Silva
Endereço:	Rua Primeiro de Maio 1145 ap 604 Bloco 2 Chácara Bom Jesus Contagem
Telefone de Contato:	3199444923
E-mail:	nalva9728@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	134.426.556-17

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/08/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para aula/oficina a sobre Hip Hop e Cultura no evento “Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SAFARI” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 30 de Agosto de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do Safari); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VC-1, S/N - Estaleiro, Contagem - MG, 32050-060, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Claudinei Aparecido Martins
Endereço:	Rua colombia 280 industrial americano, santa luzia
Telefone de Contato:	31998155349
E-mail:	Claudineimartins25@outlook.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	06267966607

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$100,00	R\$400,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/08/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura no evento “Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SAFARI” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 30 de Agosto de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do Safari); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VC-1, S/N - Estaleiro, Contagem - MG, 32050-060, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cristiane dos Santos
Endereço:	Rua São Vicente 243 vila Cristina betim
Telefone de Contato:	31972006405
E-mail:	Crisianesantos172@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	093.121.826.84

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$95,00	R\$380,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/08/2025



IV SEMINÁRIO REGIONAL DE
PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Universalização dos Direitos Sociais pelas
Políticas Públicas

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais reconhece

ADAM JUNIO DA SILVA

integrante do Grupo RAP Pé na Porta, por sua importante participação no IV Seminário Regional de Psicologia e Políticas Públicas. A atividade cultural apresentada contribuiu para enriquecer e abrillantar a programação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023

Suellen Andrade Fraga
Conselheira Presidente



CONSELHO
REGIONAL
DE PSICOLOGIA
MINAS GERAIS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento da Comissão de Direitos Humanos, a pedido da deputada Andréia de Jesus, congratula-se com Smith pela relevante atuação e contribuição para a cultura Hip-Hop no Estado, em comemoração do cinquentenário de luta e resistência desta manifestação cultural.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

Deputado Adelmo Soárez
Presidente

Deputado Antônio Carlos Arantes
1º secretário

Adam Junio da Silva
31 9944-4923
adamsmthy@gmail.com
Rua Primeiro de Maio 1146 Ap 604 Bloco 2 Chácara
Bom Jesus Contagem MG

Formação:

Ensino Médio Completo

Experiência profissional:

DJ e Discotecagem
Produtor Cultural
Produtor de Eventos
Técnico de Som e Imagem
Oficineiro

Idiomas:

Ingles basico

Cursos

Informática básica. Photoshop. Desenvolvimento pessoal,
Discotecagem Virtual

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	Agosto de 2025
Prestador de Serviço:	Adam Junio da Silva
Nº Contrato:	002/2025
Objetivo:	Prestação de Serviço: Oficina de Hip Hop: Circula Hip Hop 2025 - Batalha do Safari
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	04/09/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
30.08.2025	<p>Introdução ao rap como um dos quatro pilares da cultura Hip Hop, ressaltando sua força como instrumento de comunicação, identidade e resistência.</p> <p>Breve contextualização histórica sobre o nascimento do rap nas comunidades afro-americanas e latinas do Bronx, relacionando-o às lutas sociais e à vivência periférica.</p> <p>Atividade de escuta e análise de letras, estimulando reflexões sobre linguagem, cotidiano e pertencimento cultural.</p> <p>Dinâmica de escrita criativa, com propostas para desenvolver versos, rimas e construção de fluxo verbal.</p> <p>Orientações sobre métrica, ritmo, entonação e postura de palco, seguidas de práticas de improviso e composição coletiva. Encerramento em formato de</p>	<p>A oficina iniciou com uma introdução ao rap, reconhecido como um dos quatro elementos da cultura Hip Hop, enfatizando sua importância enquanto forma de comunicação, resistência e afirmação cultural. Em seguida, os participantes tiveram acesso a uma contextualização histórica sobre as origens do rap no Bronx, destacando sua ligação direta com as lutas sociais e a vida nas periferias.</p> <p>Na parte prática, foi realizada uma atividade de escuta e análise de letras, que promoveu reflexões sobre identidade, linguagem e realidade social. Em seguida, ocorreu uma dinâmica de escrita criativa, na qual os jovens puderam exercitar a elaboração de versos e rimas, explorando diferentes formas</p>	4 horas

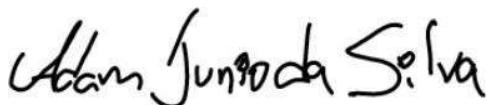
	<p>cypher, com apresentações dos participantes, valorizando a expressão individual, o respeito mútuo e a construção de vínculos através da arte.</p>	<p>de expressão. Houve também orientações sobre métrica, entonação, ritmo e presença de palco, que culminaram em momentos de improviso e composição coletiva. A oficina foi finalizada em formato de <i>cypher</i>, possibilitando que cada participante apresentasse suas criações, reforçando a liberdade de expressão, o respeito mútuo e o fortalecimento de vínculos comunitários através da arte do rap.</p>	
--	--	--	--

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 4 horas

RESULTADOS: Os jovens participaram ativamente desde as primeiras atividades de escuta até os momentos de composição coletiva. Houve incentivo ao desenvolvimento da escrita criativa e ao aprimoramento da linguagem por meio da elaboração de rimas e versos. As experiências pessoais e do cotidiano foram reconhecidas como fonte de inspiração para a produção artística. O rap foi utilizado como instrumento de diálogo, reflexão crítica e valorização da identidade cultural. Além disso, foi construído um ambiente de troca, colaboração e respeito, proporcionando aos participantes um espaço seguro para a expressão individual e coletiva.

Conclusão: A oficina de rap realizada em 30/08/2025, no âmbito do projeto **Circula Hip Hop – Batalha do Safari**, atingiu seu objetivo de utilizar a palavra como instrumento de expressão, reflexão e transformação social. Os participantes demonstraram grande entusiasmo, engajando-se na criação de rimas autorais e na partilha de experiências pessoais. Por meio da escrita e da performance oral, os jovens puderam explorar suas identidades e dialogar sobre questões sociais presentes em seus territórios. A iniciativa reforça o rap como uma ferramenta potente de educação, pertencimento e valorização cultural nas comunidades periféricas.

Contagem, 04 de Setembro de
2025



Assinatura do (a)
Instrutor (a) /Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenadora

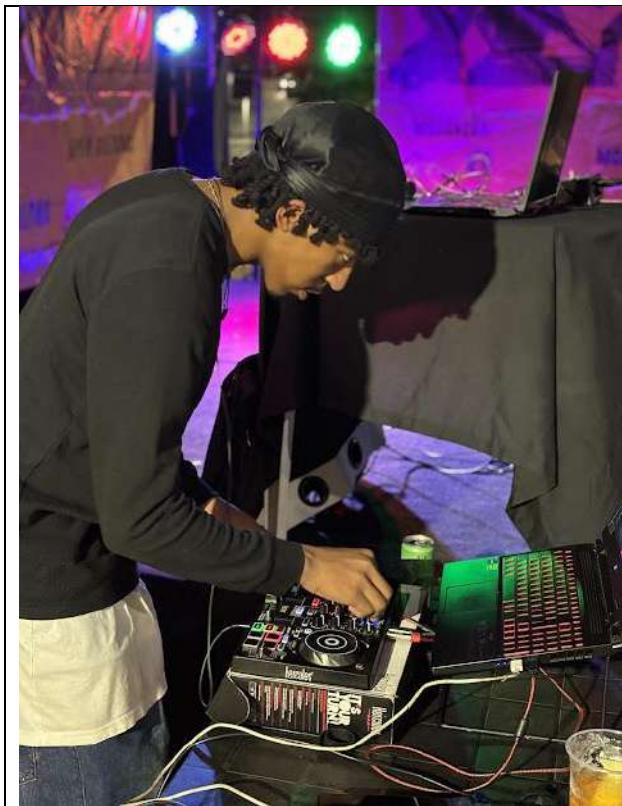
Assinado de
forma digital por
Lorena de Castro
Cotta
Dados:
2025.09.15
12:55:33 -03'00'

Assinatura do (a)
Presidente - Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO EM NOME DE ADAM JUNIO DA SILVA PARA A OFICINA DE
HIP HOP: EVENTO “CIRCULA HIP HOP – BATALHA DO SAFARI.” PARA O
PROJETO CASA DA DEMOCRACIA - TERMO DE FOMENTO N.º 026/2024**

30/08/2025



**Foto 1 e 2: Circula Hip Hop – Batalha do Safari. R. VC-1, S/N - Estaleiro, Contagem - MG, 32050-060–
30/08/2025.**



Foto 3 e 4: Circula Hip Hop – Batalha do Safari. R. VC-1, S/N - Estaleiro, Contagem - MG, 32050-060– 30/08/2025.

Contagem, 04 de Setembro de 2025.

Adam Junio da Silva

Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenador (a)

Lorena
de Castro
Cotta

Assinado de
forma digital por
Lorena de Castro
Cotta
Dados:
2025.09.15
12:56:10 -03'00'

Assinatura do (a)
Presidente – Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala

ADAO JOSE DA SILVA

RUA PRIMEIRO DE MAIO 1146 AP
 604 BL. 2
 CHACARA BOM JESUS
 CONTAGEM - MG
 CEP: 32185660

CPF: 967.211.111-11

Nº DO CLIENTE:

7202650254

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3014318427	RESIDENCIAL	Módulo Básico
Anterior	Data de Leitura	Próxima
30/10	29/11	28/12

Tarifa
Convenctional



Controle: 31091/680408/0134 Data da impressão: 29/11/2023 10:23:35
 NOTA FISCAL: 095111027 Série: 000 Data de emissão: 29/11/2023

Chave de acesso: 31231106981180000116660000951110272077366380
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMM206013756	4882	5028	1	146

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/ COFINS	Base ICMS	Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	146	0,95274072	139,08	4,69	139,08	18,00	18,00	26,03	0,7490600
Contrib.Custeo Ilum. Pública				26,96						

Total: 166,04 4,69 139,08 26,03 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2023	11/12/2023	R\$ 166,04

Base de Cálculo (R\$):

Aliquota %:

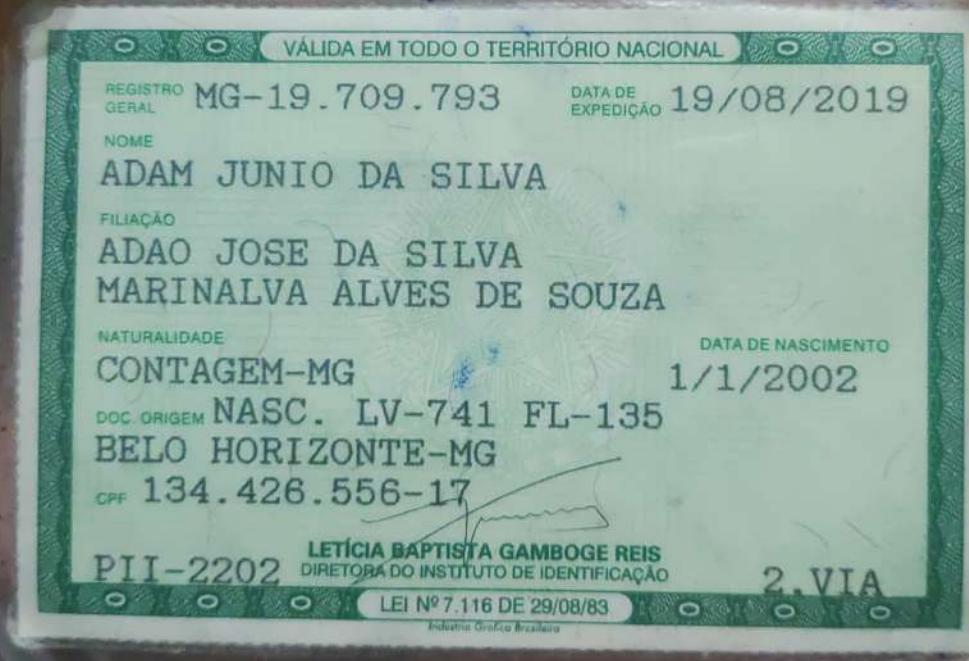
Valor (R\$):

ICMS
ICMS

139,08

18,00

R\$ 26,03





INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BATALHA DO SAFARI)

Nº 0046/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

ADAM JUNIO DA SILVA– inscrita no [CPF] nº 134.426.556-17, residente a rua: Rua Primeiro de Maio 1145 apto 604 Bloco 2 Chácara Bom Jesus – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, fazendo expressa referência ao **Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO DE HIPHOP, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DO SAFARI**”, no dia **15 de agosto de 2025**, no horário das **18:00 as 22:00 horas**, no local: **R. VC-1, S/N – Estaleiro (praça do coreto) cep 32050-060**, região de nova contagem - Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº **026/2024**.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 12 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

Lorena de Castro Cotta
44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
PROGRESSO - MG CEP: 31115-180
INSTITUTO DE BRASILAGEM - MG
CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta

CONTRATADO

Nome: ADAM JUNIO DA SILVA
CPF: 134.426.556-17

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____

2. Nome: _____ | CPF: _____

Adam Junio da Silva
Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENTA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Manáco, 228 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-2618 (31) 99269-5782

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	30/08/2025
Prestador de Serviço:	ADAM JUNIO DA SILVA
Nº Contrato IAB:	0046/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A)
Data da Entrega:	30/09/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços como Instrutor(a)/Oficineiro(a) de HIP HOP para o evento - circula hip-hop 2025 - batalha do Safari.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel. (31) 97319-8618 / (31) 99269-5782